

§1 Condições de Associação

- 1.1 Para se tornar sócio da Elb-Lingua e.V. de acordo com os parágrafos §4 e §5 do Estatuto, o pedido de registro deve ser feito exclusivamente pela página www.elblingua.de. O registro é vinculativo e será confirmado por correio eletrônico pela Elb-Lingua e.V. após o recebimento do pagamento da taxa de adesão e da anuidade.
- 1.2 Crianças podem tornar-se membros da Elb-Lingua e.V. mediante associação de pelo menos um dos pais ou responsáveis na modalidade "familiar" (sócio ativo ou apoiador).
- 1.3 A taxa de adesão é única e deve ser paga no momento do ingresso na associação.
- 1.4 Valores:

	Sócio Ativo	Sócio Apoiador
Taxa de adesão (única)	10 euros	10 euros
Anuidade Familiar	45 euros	30 euros
Anuidade Individual	30 euros	20 euros

- 1.5 O valor da primeira anuidade é proporcional ao trimestre corrente da data do ingresso de associação. Assim:

Anuidade Familiar	Sócio Ativo	Sócio Apoiador
Primeiro trimestre	valor integral	valor integral
Segundo trimestre	35 euros	24 euros
Terceiro trimestre	25 euros	17,50 euros
Quarto trimestre	15 euros	11 euros

Anuidade Individual	Sócio Ativo	Sócio Apoiador
Primeiro trimestre	valor integral	valor integral
Segundo trimestre	24 euros	16 euros
Terceiro trimestre	17,50 euros	12,50 euros
Quarto trimestre	11 euros	9 euros

- 1.6 Descrição do tipo de associado:

Sócios ativos:

- têm acesso a eventos exclusivos para sócios;
- têm prioridade na inscrição em cursos e atividades com vagas limitadas;
- têm desconto em cursos* e atividades pagas selecionadas pela Elb-Lingua e.V.;
- têm preferência na aprovação de projetos propostos;
- podem se candidatar a membro da diretoria.

Sócios apoiadores:

- têm acesso a eventos exclusivos para sócios;
- têm prioridade na inscrição em cursos e atividades com vagas limitadas;
- não têm direito a desconto em cursos e atividades pagas;
- não têm prioridade na aprovação de projetos propostos;
- não podem se candidatar a membro da diretoria.

*exceto em cursos regulares

- 1.7 A modalidade familiar permite associação de um titular, um cônjuge e filhos.
- 1.8 A renovação da anuidade é automática e o pagamento deverá ser feito até o dia 15 de janeiro de cada ano. O valor a ser pago no momento da renovação anual é integral.
- 1.9 Membros da diretoria contribuem com serviços prestados à associação e estão isentos de pagamento da anuidade.

§2 Natureza das atividades

- 2.1 A Elb-Lingua e.V. oferece diversos tipos de atividades que podem variar quanto ao tipo de participante, de pagamento, de periodicidade e de composição do grupo. As principais categorias são:
 - a) Participantes: a Elb-Lingua pode oferecer cursos e atividades tanto para sócios como não-sócios, com ou sem exclusividade.
 - b) Pagamento: os cursos e atividades da Elb-Lingua podem ser pagos, gratuitos ou receber contribuições espontâneas dos participantes.
 - c) Periodicidade: os cursos e atividades oferecidos pela Elb-Lingua podem ser regulares ou ocasionais (acontecimento único).
 - d) Composição: os grupos dos cursos podem ser fechados (permitindo a entrada de novos participantes somente no início do curso) ou abertos (permitindo a entrada de novos participantes no decorrer do curso).

§3 Inscrição em cursos e atividades

- 3.1 A inscrição em um dos cursos da Elb-Lingua e.V. deve ser feita exclusivamente pela página www.elblingua.de. O registro é vinculativo e será confirmado por correio eletrônico após o recebimento do pagamento dos cursos.
- 3.2 Para inscrição de menores de 18 anos em cursos infante-juvenis oferecidos pela Elb-Lingua e.V. é necessário que o responsável pelo menor de idade seja associado de acordo com os parágrafos §4 e §5 do estatuto e parágrafo §1 do regimento e autorize formalmente a participação do menor.
- 3.3 Os números mínimo e máximo de participantes por curso ou atividade variam de acordo com a atividade oferecida e estão descritos no prospecto de cada curso ou atividade. Caso o número mínimo de inscritos não seja alcançado, a Elb-Lingua e.V. reserva-se o direito de: (a) juntar, por período indeterminado, turmas com diferentes níveis ou idades, ou (b) cancelar o curso ou atividade ressarcindo o valor pago, conforme parágrafo §6 do regimento.
- 3.4 A inscrição nos cursos e atividades implica na aceitação de todas as informações e condições contidas no prospecto, tais como datas, horários, materiais necessários, entre outros.
- 3.5 Os participantes morando fora de Hamburgo têm a opção de pagamento de uma taxa de matrícula a cada início do curso, ao contrário de tornarem-se sócios. Nesse caso a taxa única de matrícula é de 10 euros.

§4 Valor e pagamentos dos cursos e atividades

- 4.1 O valor dos cursos e atividades é calculado de forma a cobrir somente os custos inerentes à realização dos próprios cursos e atividades (honorário dos profissionais envolvidos, aluguel de espaço, materiais, entre outros).
- 4.2 O valor referente ao curso ou atividade deverá ser pago até 10 dias antes do início do mesmo ou nas datas acordadas, em caso de pagamento parcelado e atividades com inscrição no local.
- 4.3 O valor dos cursos regulares pode ser calculado por mês ou semestre e será especificado no prospecto de cada curso.
- 4.4 Em caso de atraso no pagamento, os regulamentos legais se aplicam.

- 4.5 Em caso de inadimplência por um período de 2 meses, o participante não poderá assistir às aulas (aplicável a cursos regulares com mensalidade). O retorno às atividades ocorrerá somente após quitação do débito.
- 4.6 Os participantes ou responsáveis têm direito à informação sobre o cálculo do valor dos cursos e atividades no ano corrente e seguinte.
- 4.7 Inscrições de mais de um participante da mesma família no mesmo curso, recebem descontos progressivos de acordo com a tabela a seguir:

1 participante:	valor integral
2 participantes:	desconto de 10%
3 participantes:	desconto de 15%

- 4.8 Filhos (menores de idade) de professores da associação associados e de membros da diretoria têm desconto de até 100% nos valores referentes aos cursos, desde que a situação financeira do curso comporte o desconto.

§5 Desistência do participante

- 5.1 Se o participante desistir do curso antes do início do mesmo, ele receberá a taxa do curso reembolsada, subtraída uma taxa de cancelamento. A taxa de cancelamento depende da data de entrada do pedido de cancelamento (por escrito) na Elb-Lingua e.V. e equivale à rescisão do contrato:

- a) até 10 dias antes do início do curso: 50% da taxa completa do curso
- b) até 5 dias antes do início do curso: 75% da taxa completa do curso
- c) no dia ou após o início do curso: 100% da taxa completa do curso

- 5.2 Caso o participante deseje interromper um curso em andamento, as taxas do curso já pagas não podem ser reembolsadas. No caso de cursos semestrais com pagamento parcelado, o participante fica obrigado a pagar as parcelas restantes mesmo que deixe de frequentar as atividades.

- 5.3 Aulas de cursos regulares perdidas pelos participantes não serão repostas. Aulas de cursos regulares canceladas pela Elb-Lingua e.V. serão repostas nas datas previstas no calendário ou de comum acordo com os participantes e seus responsáveis.

§6 Nivelamento

- 6.1 A classificação do participante em um determinado nível de curso ocorre com base nas informações fornecidas no documento de inscrição, avaliação prévia do instrutor do curso ou pela participação em curso anterior, mas poderá ser alterada de acordo com a avaliação da equipe pedagógica no decorrer do curso.

§7 Cancelamento do contrato por parte da Elb-Lingua e.V.

- 7.1 A Elb-Lingua e.V. tem o direito de rescindir o contrato se o número mínimo de participantes em um determinado curso ou atividade cair abaixo do mínimo durante o período de realização (aplicável a cursos e atividades regulares com mensalidade), de forma que mesmo com redução de carga horária se torne inviável ou se o professor por motivos de força maior não puder dar continuidade ao curso e não houver substituto disponível.
- 7.2 Em caso de cancelamento de um curso antes do início, por parte da Elb-Lingua e.V., o participante receberá de volta as taxas do curso já pagas, integralmente. Caso o cancelamento ocorra em um curso em andamento, o valor pago será proporcionalmente ressarcido.

§8 Local das aulas e atividades

- 8.1 As aulas e atividades acontecem em salas alugadas pela Elb-Lingua e.V. ou cedidas por parceiros da associação e, se necessário, poderão ser mudadas no decorrer dos cursos e atividades.

§9 Responsabilidade

- 9.1 A responsabilidade da Elb-Lingua e.V. é limitada aos casos de negligência grosseira e intencional por parte da Elb-Lingua e.V. ou seus professores.

§10 Co-Responsabilidade

- 10.1 Os estudantes ou seus representantes legais são obrigados a informar problemas e defeitos à direção e/ou professores para que sejam evitados problemas e danos maiores.

§11 Validade

- 11.1 Se as disposições individuais do contrato forem totalmente ou parcialmente nulas, isso não afeta a eficácia das partes restantes do contrato. As disposições ineficazes ou nulas serão substituídas por disposições estatutárias que mais se assemelhem ao significado da disposição inválida. Acordos diferentemente negociados são válidos apenas por escrito. Com a publicação destes termos e condições, as condições anteriores perdem a validade.
- 11.2 Casos excepcionais serão decididos pela diretoria.
- 11.3 O local da jurisdição é Hamburg.

Regimento aprovado em assembleia realizada no dia 24 de agosto de 2020 e modificado em assembleia realizada no dia 28 de novembro de 2024.